



2019.000000009

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº264/2017

Processo Administrativo nº 7692/2017

Contratante - Município de Salto

Contratada - Gente Seguradora S.A.

Objeto - Serviços de seguro a cobertura de sinistros (acidentes pessoais e funeral), num total de 3.101 (três mil, cento e um) servidores, sendo 2.976 efetivos e 33 temporários da Prefeitura da Estância Turística de Salto e 92 (noventa e dois) servidores da Autarquia SAAE.

Referente - Pregão Presencial nº 60/2017

Valor Total - R\$ 28.281,12 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e um reais e doze centavos)

Vigência -12 (doze) meses.

O Município de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP:13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pela **Secretária de Administração, Sra. Monique Vidal Neves de Castro**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.741.941 SSP/MG e do CPF nº 685.895.816-91, e **Superintendente do SAAE o Sr. Persio Augusto de Paula**, brasileiro, casado, RG: 6.087.067, CPF: 026.290.718-63 designada simplesmente como Contratante e de outro lado **Gente Seguradora S.A.**, sediada a Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 Edifício, Bairro Centro Histórico, CEP 90020-060 Telefone (51) 3023-8888, (11) 4351-2463 na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ(MF) nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **Fernando Ranzani**, brasileiro, representante legal, portador do RG nº 28.569.620 e do CPF nº 283.522.238-36, doravante designada simplesmente Contratada, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

Conforme, cláusula Sexta do contrato original fica o valor reajustado em 2,90% pela variação do IPC-SP (FIPE) acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda:

Em conformidade com o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93; Cláusula Quinta do contrato original, autorização da autoridade competente e pelo interesse das partes, fica renovado o contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/01/2019.

Cláusula Terceira:

A verba para pagamento do objeto do presente aditivo, estão de acordo com as dotações orçamentárias vigentes de nº:

Secretaria	Dotação	Ficha
Secretaria de Administração	02.04.01.339039.04.122.0001.2.601.01.110000	36
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	030101.1751200082.004.33903900	10



746

Cláusula Terceira:

As demais cláusulas, da contratação original, permanecem inalteradas.


Cláusula Quarta:

Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanadas pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Salto/SP, 11 de Janeiro de 2019.



Monique Vidal Neves de Castro
Secretária de Administração
Contratante


Persio Augusto de Paula
Superintendente do SAAE
Contratante


Gente Seguradora S.A
Contratada

Testemunhas:


1-Manoel Nóbrega


2-Cristiane Saudino Fidelis



747

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 264/2017

OBJETO: SERVIÇOS DE SEGURO A COBERTURA DE SINISTROS (ACIDENTES PESSOAIS E FUNERAL), NUM TOTAL DE 3.101 (TRÊS MIL, CENTO E UM) SERVIDORES, SENDO 2.976 EFETIVOS E 33 TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E 92 (NOVENTA E DOIS) SERVIDORES DA AUTARQUIA SAAE.

ADVOGADO(S): _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, 11 de Jan de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPE: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, n° 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____



748

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Monique Vidal Neves de Castro

Cargo: Secretária de Administração

CPF: 685.895.816-91 RG: 4.741.941 SSP/MG

Data de Nascimento: 25/11/1969

Endereço residencial completo: Rua Botucatu, 261 / 71 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP.: 04.023-061

E-mail institucional: secretario.adm@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: mvidalneves@gmail.com

Telefone(s):

Assinatura: _____

M. Vidal Neves de Castro

CONTRATANTE:

Nome: Pêrsio Augusto de Paula

Cargo: Superintendente do SAAE

CPF: 026.290.718-63 RG: 6.087.067

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: Rua Botucatu, 261 / 71 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP.: 04.023-061

E-mail institucional: superintendencia@saesalto.sp.gov.br

E-mail pessoal: persio@uol.com.br

Telefone (s):

Assinatura: _____

Pêrsio Augusto de Paula

CONTRATADA:

Nome: Fernando Ranzani

Cargo: Representante Legal

CPF nº 283.522.238-36 RG nº 28.569.620

Data de Nascimento: 14 / 04 / 1981

Endereço residencial completo: Rua Jovis, 94 Jd. do Mar
S. Bdo Amaro - SP - CEP. 08750-340

E-mail institucional: fernando@rlseguro.com.br

E-mail pessoal: feranzani@yahoo.com.br

Assinatura: _____

Fernando Ranzani

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído.

d